

## Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1302, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO que as lotações definitivas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas devem ser efetivadas depois de ultimado o concurso de remoção, conforme preconiza o  $\S 1^\circ$  do art. 12 da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017; e

CONSIDERANDO, ainda, que foram promovidas as opções pelas Unidades Judiciárias disponíveis para lotação, em conformidade com a ordem de classificação no Concurso Público para provimento do cargo de Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

## **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor **Jackson da Silva Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca de Taquarana.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1015, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

uplicado Diurio Eletrônico

Folha(s): 429 - 130